



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 252/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO A SERVIDORA MARI CEDINES
FERREIRA DO VAL.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 125 (cento e vinte e cinco) dias, a partir de 30 de maio de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 008/2004, de 16/01/2004, e prorrogado através da Portaria nº 092/2004, de 18/03/2004, a Servidora **MARI CEDINES FERREIRA DO VAL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.471.882-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 037.334.389-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 057/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **AUXÍLIO DOENÇA**, no período de 01 de junho de 2004 a 02 de novembro de 2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de maio de 2004.

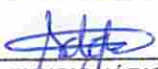
Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 16 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

| |
|--|
| Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO Órgão Oficial do Município Edição nº <u>8825</u> Data, <u>17 / 07 / 04</u>  O FUNCIONÁRIO |
|--|

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 252/2004

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO A SERVIDORA MARI CEDINES
FERREIRA DO VAL.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 125 (cento e vinte e cinco) dias, a partir de 30 de maio de 2004, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 008/2004, de 16/01/2004, e prorrogado através da Portaria nº 092/2004, de 18/03/2004, a Servidora **MARI CEDINES FERREIRA DO VAL**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.471.882-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 037.334.389-22, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 057/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **AUXÍLIO DOENÇA**, no período de 30 de maio de 2004 a 01 de novembro de 2004.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 30 de maio de 2004.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 16 de julho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

| |
|---|
| Publicado(a) no jornal |
| A TRIBUNA DO POVO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8828</u> |
| Data, <u>21 // 07 // 04</u> |
|  |
| O FUNCIONÁRIO |

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"